## PORTARIA Nº 769, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.008706/2010-39.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MARIA HELENA LEPPRE RAMOS - ME, CNPJ – 11.440.163/0001-01, situada no Município de Pradópolis – SP, na Rua Conselheiro Antonio Prado, 641 - Centro, CEP 14.850-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Municípios de Pradópolis e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Guatapará, Rincão, Guariba, Dumont, Santa Ernestina e Santa Lúcia no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE